

## Associação Nacional de História – ANPUH

### XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

#### **Desnaturalizando o mito do amor materno: imagens e discursos sobre práticas infanticidas (Paraíba, 1960/1970)**

Gilmária Salviano Ramos\*

**Resumo:** A presente comunicação é parte da pesquisa que venho realizando no Mestrado em História da UFPE. Nela argumento que a historiografia de gênero é também possível por meio de um repensar dos vários comportamentos femininos que não operacionalizam os preceitos moralizantes e disciplinarizantes no que diz respeito à maternidade. A partir da análise do discurso da imprensa e da justiça sobre práticas de infanticídio na Paraíba nas décadas de 1960 e 1970, pode-se assinalar que nem todas as mulheres têm ou sentem desejo de ser mãe, o que significa que nem todas podem ser vistas e/ou classificadas como dotadas de uma natureza imanente à maternidade. Assim, inseridas em um conjunto de normas e regras de como se deve cuidar e amar os filhos, algumas mulheres paraibanas o fizeram diferente, desnaturalizando o conceito de ternura e de afabilidade construído em torno delas.

**Palavras-chave:** Infanticídio- Norma-Imprensa.

**Abstract:** The present communication is part of the research that I come carrying through in the Master in History of the UFPE. In it argument that the historiography of sort is also possible by means of one to rethink of the some feminine behaviors that do not operacionalizam the moralizantes and disciplinarizantes rules in what it says respect to the maternity. From the analysis of the speech of the press and justice on practical of infanticide in the Paraíba in decades of 1960 and 1970, it can be designated that nor all the women have or feel desire of being mother, what it means that nor all can be seen and/or be classified as endowed with a nature imanente to the maternity. Thus inserted in a set of norms and rules of as if it must take care of and love the children, some paraibanas women had made it different, disnaturalizing the concept of ternura and afabilidade constructed around them.

**Keywords:** Infanticide-Norm-Press.

Rastreado como a imprensa campinense constrói a imagem feminina, deparei com o cruzamento do poder político-religioso com efeitos de discursos. Isto é, frases dispersas que constituem e dão sentido a uma unidade; conceitos em torno de uma personagem: a figura feminina associada à idéia do mito universal. Trata-se de significados que apregoam como a mulher deve se coadunar à maternidade. Excessos de adjetivos que

---

\* Aluna de Mestrado em História pela Universidade Federal de Pernambuco-UFPE.

singularizam a figura feminina e que, ao mesmo tempo, tornam-se um “manual de receitas” de como esta deve se portar.

É perceptível como a figura feminina é construída em torno de um conjunto de imagens que a coloca como principal portadora de orientar os filhos durante a vida. Imagens que a associam a um ser divinizado. Trata-se aqui de uma antologia de “poemas” que investe em reforçar pressupostos que consiste na idéia do mito do amor materno, reforçando seus desdobramentos discursivos, o qual constitui os vários sentidos de uma conduta materna universal e necessária à mulher.

A idéia da essência materna, como mostra Silêde Leila Cavalcanti, é acelerada a partir da chamada modernidade, o que ressignifica o conceito de maternidade como uma maneira de adestramento feminino. Segundo a autora, esse momento consiste em concentrar todas as energias da mulher nas investidas para “engravidar, gestar, parir, educar e cuidar dos filhos e do marido” (CAVALCANTI, 2000:187). Partindo deste postulado, este trabalho pretende responder a seguinte questão: que imagens e discursos são inscritos pela imprensa nas condutas femininas a partir de práticas que destoam do mito do amor materno?

Este trabalho trata de uma antologia de estigmas e classificações que constitui não só sentidos, mas palavras que se transformam em “verdades obstinadas” que atravessam o tempo e o espaço perseguindo vidas infames.<sup>1</sup> Nomes que já dizem nada e, que só tiveram, em algum momento, uma relação de existência em virtude da quebra de alguns lugares construídos para elas.

Um clarão ilumina as páginas do *Diário da Borborema* no ano de 1963, denotando um outro tipo de imagem feminina a partir do momento em que práticas femininas não condizem com o modelo de mãe construído em torno destas. A guisa de exemplo o jornal anuncia: “Monstruoso crime de Infanticídio em Patos. - Mãe desalmada esmaga o crânio de um recém-nascido com uma pedra - A criminosa é casada e separada do marido”.

A imprensa registra um episódio em que classifica como um “bárbaro crime”. Trata-se de uma narrativa sobre Mariana Angelita, que teria esmagado a cabeça do filho com uma pedra e, por conseguinte, abalado “a sensibilidade de todo o povo patoense”? Para melhor ilustração, segue o relato:

*Monstruoso crime de infanticídio foi perpetrado neste município, no sítio Lagôa do Açude onde Maria na (sic) Angelita de Moraes, de vinte e sete anos de idade, casada e separada do marido, após dar a luz a*

---

<sup>1</sup> Estou pensando o termo infame, segundo Foucault, ou seja, mulheres que “por causa das abomináveis recordações que deixaram, das malfetorias que se lhes atribuem, do respeitoso horror que inspiraram” são transformadas em mulheres gloriosas, “mesmo que as razões desse renome sejam inversas das que fazem, ou deveriam fazer a grandeza humana” (FOUCAULT, 1994:102-103).

*uma criança de sexo masculino, assassinou-a esmagando a cabeça com uma pedra (DB, terça-feira, 16 de julho de 1963, nº 1868, p. 8).*

Segundo a narrativa da imprensa, Maria Angelita morava com os pais, João Morais e Mariana de Morais. O crime teria sido descoberto pelo proprietário do sítio que a teria denunciado a “autoridade policial”. Afirma ainda o *DB*, que Mariana Angelita “confessando-se arrependida do que havia feito, foi internada no Hospital Regional desta cidade e, em seguida transferida à Casa de Detenção, onde aguarda o pronunciamento da Justiça”. (Ibid).

A imprensa, aqui, parece induzir a população, entrecruzando um jogo de circunstâncias que a coloca como principal alvo do conhecimento médico e jurídico. Trata-se, ao que se percebe do “olhar do poder e o estrépito de sua cólera” que, talvez tenda a suprimir qualquer pensamento ou sentimento de piedade que se tenha para com a mulher. A maneira como investe em termos fortes e com certa dimensão sensacionalista, é possível perceber como a imprensa demonstra parcialidade e juízos valorativos com relação à conduta de Mariana Angelita.<sup>2</sup>

Tais estereótipos dão uma dimensão sensacionalista ao episódio, sugerindo como uma mulher que se desvia do “imperioso” modelo de mãe deve ser tratada e pode ser punida e marginalizada. Todavia, tais estereótipos não são algo que se atribui apenas às mulheres infanticidas da cidade de Patos, interior do estado da Paraíba, mas os encontramos em outras cidades brasileiras em um período anterior às décadas de 1960 e 1970, como demonstra Joana Maria Pedro.

Pesquisando sobre a campanha contra a prática do infanticídio em Florianópolis na primeira década do século XX, Joana Maria Pedro traz à luz, a partir de um caso encontrado no jornal *O Dia*, vários estereótipos semelhantes aos do *Diário da Borborema*. Observe-se como *O Dia* investe em classificações acerca da figura feminina, de forma muito próxima àquelas encontradas no *DB*.

*Ontem, apareceu boiando na praia, em frente ao Largo 13 de maio, o cadáver de um recém-nascido, já em estado de putrefação. A polícia trata de averiguar os culpados do hediondo e repugnante crime que esse fato revela. Não temos frases para estigmatizar o procedimento bestial dessas mães desnaturadas que sem quererem assumir a responsabilidade de seus erros, cometem crimes que desonram a sociedade em que vivem (PEDRO, 2003:43).*

---

<sup>2</sup> Ver a imprensa como instrumento de manipulação de interesses e de intervenção na vida social. LUCA, Tânia Regina de. “Fontes impressas”. In: PINSKY, Bassanezi. Carla.(Org) *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2005:118.

O caso de Mariana Angelita é um dos em que aparecem os múltiplos cruzamentos do saber médico e jurídico, o qual a constitui como uma infanticida. A narrativa apresentada pelo jornal demonstra o entrecruzamento de discursos com efeitos de poder, em que a coloca como alvo do poder psiquiátrico quando esta é internada no Hospital Regional para, em seguida, transferi-la à Casa de Detenção, quando é submetida ao aparato jurídico-policial.

Essa relação entre a medicina e a justiça não é algo recente. Desde 1890, quando da criação do primeiro Código Penal republicano, que se percebe a presença do conhecimento da medicina legal. Ou seja, com a participação dos médicos na elaboração de processos judiciais. “O exame de corpo de delito no feto ou neonato, e de parto suposto na acusada, eram peças obrigatórias já no inquérito policial, em acusação de infanticídio” (PEDRO, 2003:43).

Os métodos veiculados através das malhas da Justiça e do saber médico visando mensurar as características individuais de um criminoso aparecem no Brasil, especialmente no Rio de Janeiro, em 1894. Tendo em vista estudar a personalidade criminosa do indivíduo, a policia científica investe, tanto neste estado como em São Paulo, na investigação de estatísticas criminais, reforçando, do mesmo modo, o temor do crescimento da criminalidade, o que se observa também na cidade de Florianópolis na primeira década do século XX (PEDRO, 2003:48-49).

Possivelmente tais métodos tenham alguma relação com o discurso da autoridade policial paraibana no que tange a exemplos de mães que desnaturalizam o mito do amor materno.

A tese de que o amor materno não existe em toda mulher, em todos os lugares e épocas, foi uma das questões que provocou grande repercussão na França em 1981, a partir da publicação da obra *Um Amor Conquistado: o mito do amor materno* (BADINTER, 1985:27).

Badinter mostra que o amor materno é apenas um sentimento humano como outro qualquer e, como tal, incerto, frágil e imperfeito. A autora apresenta questões que contrariam a crença generalizada em nossos dias: “o amor materno não está profundamente inscrito na natureza feminina. O amor materno não constitui um sentimento inerente à condição de mulher, ele não é um determinismo, mas algo que se adquire”, ou melhor, algo que se conquista (Ibid).

Segundo ela, a mulher é, desde cedo, educada para ser mãe, e mais, uma boa mãe. Toda e qualquer exceção à norma será necessariamente analisada em termos de exceções patológicas. Se esse discurso foi tão propalado na França dos séculos XVII e XVIII pode-se afirmar que houve uma inversão das práticas no que se refere ao amor materno se

compararmos com um dos casos de mulheres infanticidas catalogado no ano de 1970. Refiro-me especialmente a um episódio em que a imprensa afirma que a doméstica Maria do Carmo Dantas, de vinte e dois anos, revoltada com o seu marido, teria assassinado a golpes de faca peixeira os seus filhos menores Joab Dantas e Joema Dantas de três e um anos respectivamente.

*O horripilante crime foi praticado no interior da residência do casal (...) e este causou um traumatismo geral no seio da população desta comuna e uma verdadeira multidão ocorreu à Cadeia Pública no afã de ver de perto esta mãe desnaturada.(...) quando estava em casa em companhia das duas crianças e então (sic) bolou o diabólico plano de eliminar os meninos, servindo-se de uma afiada faca peixeira assassinou o seu casal de filhos e em seguida deixando-os entendidos dentro de poças de sangue e tratou de fugir. Tão logo tomou conhecimento da hedionda ocorrência, o tenente Santos (...) entrou em diligências de (sic) prender a criminosa (DB, 21 de Julho de 1970, n° 4126, p.5).*

O ato desta mulher sai do espaço privado para se transformar em um problema ou tragédia de ordem pública, repercutindo na mobilização da população. Segundo Joana Maria Pedro, a indignação que estes episódios provocam leva a população a colaborar com a polícia (PEDRO, 2003:56).

No caso de Maria do Carmo não se trata apenas da intervenção dos poderes médico-jurídicos, mas também do envolvimento dos moradores, o que incita a punição da mulher através do escândalo que, geralmente, ganha maior audiência a partir das palavras que traduzem certo efeito no qual se misturam repúdio e assombro por parte do discurso da imprensa.

Como um instrumento moralizador de vingança, a imprensa gesticula, agride moralmente a criminosa, marca na conduta feminina um gesto “monstruoso”. Propicia para que o crime ganhe vida não apenas nos laudos médicos, nos inquéritos policiais, mas vivo e visível, por algum momento, nas conversações cotidianas.

Tipificado como uma “hedionda ocorrência”, o caso de Maria do Carmo é redimensionado a partir de seu contato com o poder, o qual engendra jogos discursivos em torno do episódio como: “mãe desnaturada”, “horripilante crime”, “diabólico plano”. E, assim, o que se diz é registrado, acumulado, entrecruzam conceitos em arquivos que constituem, pelo tempo afora, perseguindo todo e qualquer comportamento feminino que se aproxime ou comungue com tais atitudes, instituindo, assim, no contexto social, “exclusões, incriminações, medo, solidão e morte” (PEDRO, 2003:57).

E, é através da exclusão que o indivíduo entra na morte em virtude das “práticas de exclusão, práticas de rejeição, práticas de ‘marginalização’”. Efeitos de discursos e

mecanismos de poder que se exercem sobre “os loucos, sobre os doentes, sobre os criminosos, sobre os desviantes” (FOUCAULT, 2001:54).

Isto porque a imagem feminina foi construída, como mostra Silêde Leila Cavalcanti, na modernidade pela religião, medicina e justiça, marcadamente pela idéia da emotividade, maternidade, passividade, fragilidade e aversão à violência. Assim, segundo a autora, tal naturalização de comportamento ou personalidade inata às mulheres impõe um modelo a ser seguido que, quando é quebrado ou burlado, as coloca em condição de pecadora, anormal, desnaturada, desalmada, imoral (CAVALCANTI, 2000:186).

Outro caso é o de Maria dos Anjos Campelo Farias “envolto” em uma das páginas do jornal que aparece em destaque na primeira página do *DB*.

*Doméstica acusada de ter morto o filho de 3 anos com uma surra.*

*Ontem pela manhã, chegou ao conhecimento dos policiais, na Delegacia de Policia, que no Sitio Covão, uma mãe havia morto o próprio filho de apenas 3 anos de idade com uma violenta surra. (...) Ao ser interpelada a respeito de manchas que o cadáver do menor apresentava ao longo do corpo, a acusada disse que eram provenientes da doença que o vitimara, pois um dos médicos do Posto de Saúde já as havia diagnosticado como sendo provenientes do fígado. Enquanto isso o seu marido, o servidor público Paulo Ferreira de Farias, ainda não foi ouvido pela Policia, tendo alguns vizinhos afirmado ser o mesmo muito ruim para a esposa, a ponto de ter inventado a versão de que ela havia morto o filho do casal com uma surra (DB, 23 de Outubro de 1968, nº 3605.p.1).*

Diferentemente dos quatro casos anteriormente comentados neste, em especial, a imprensa mostra certa imparcialidade na narrativa em torno do crime. Isto é, não imprime uma antologia de adjetivos como “desnaturadas”, “desalmadas”, “monstruosas e hediondas crimes” que têm aparentemente a função de intensificar o ato criminoso da mãe.

Ao que parece, o *DB*, especialmente neste caso, enfatiza sim o testemunho dos vizinhos contra o marido ao afirmarem “ser o mesmo muito ruim para a esposa, a ponto de ter inventado a versão de que ela havia morto o filho do casal com uma surra”. Todavia, a imprensa assinala que o marido ainda não teria sido ouvido pela Policia. E, talvez, por isso o desfecho do caso tome outros caminhos em virtude da autoridade que tem o discurso misógino. Pois como demonstra Neckel: “Os testemunhos das mulheres tornam-se relevantes (...) sem a presença de homens, pois, quando estes estavam presentes somente suas falas eram autorizadas. Sobre a moral [das] mulheres, eram os homens os chamados a falar” (NECKEL in PEDRO, 2003:88).

Parece que os indícios reunidos pela policia como os relatos da própria imprensa não eram suficientes para obter a condenação de Maria dos Anjos ou nomeá-la como uma

criminosa como nos demais casos. Talvez, por isso, um tom ponderado na escrita do jornal seja notório no trecho “uma mãe havia morto o próprio filho”.

Como se pode perceber, o discurso misógino assume efeitos de poder, uma postura valorativa contra a mulher. Refiro-me a uma outra nota do *DB* encontrada em que traz na narrativa da imprensa respostas convictas da suposta veracidade do crime a partir do testemunho do marido. A gravidade do delito de Maria dos Anjos assume outras proporções, tanto o é que ela é detida, logo em seguida, pela polícia.

Percebe-se como a imprensa procura chamar a atenção para o ato criminoso da mulher a partir da denúncia de seu cônjuge. A menção dos indícios do crime encontrados no corpo do menino aparece novamente aqui assumindo a constatação de prova que supostamente respalda a fala do marido. Para tanto, o *DB* descreve o testemunho do esposo e dos vizinhos em torno do crime da mulher, bem como tem a preocupação de descrever como a criança teria sido assassinada.

*Prêsa, mãe de ter (sic) havido morto o filho de 3 anos com uma surra*

*Ontem, voltou à tona o caso do menor Luciano, de apenas 3 anos de idade (...). No início da presente semana, alguns moradores daquela propriedade denunciaram que um menor de 3 anos havia morrido de uma surra aplicada pela sua própria mãe, como bem atestava várias manchas escuras no cadáver da criança (...). Enquanto isso, seu marido, Paulo Ferreira de Farias fazia côro às acusações contra a mulher, afirmando que ela de fato era muito má para o menino. (...) O servidor público Paulo Ferreira, (...) continuou acusando a mulher, dizendo que esta havia confessado, que segunda-feira, tinha surrado o menino, tendo êste “tomado o chôro”, não mais retornando e, em consequência perdendo a vida. Em decorrência das acusações do marido, Maria dos Anjos Câmelo (sic) foi detida pela policia enquanto era providenciada a exumação do cadáver (DB, 23 de Outubro de 1968, n° 3605, p.5).*

Aqui o discurso misógino aparece com autoridade. Invertem-se os papéis, tem-se aí um homem em defesa do filho e, não a mãe, como normalmente se pensa. O último suspiro da criança é sufocado por sua morte para dar vida ao estereótipo de infanticida inscrito na conduta da mulher. Uma marca registrada na fisiologia de um “anjo”, ou melhor, Maria dos Anjos que, talvez, para o discurso religioso daquele momento, mais parecesse um demônio.

Parece que os argumentos construídos pelos moradores ou testemunhas e pelo marido, além de exporem publicamente uma experiência que causa estranhamento à população, substituem a fala dessas mulheres. Apesar disto, penso que Maria do Anjos não teria sido detida pela policia apenas pelas declarações prestadas pelas testemunhas, mas possivelmente, em virtude das marcas encontradas no corpo da criança. Tal questão parece ser decisiva para dimensionar a culpa da mulher. Principalmente pela maneira como a imprensa

coloca tal questão. Isto é, coloca-a com uma criminosa. A imprensa se torna instrumento de pedagogização e de divulgação, assegurando assim, que casos semelhantes sejam denunciados às delegacias de polícia pela população.

A partir disso é possível estabelecer um perfil de algumas mulheres infanticida, estas são em geral solitárias, solteiras, separadas, empregadas domésticas que, na maioria das vezes, moram na casa dos patrões na área urbana. Mulheres que se desentendem com os maridos e se vingam sufocando o último fôlego de seus filhos.

### Referências bibliográficas

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

CAVALCANTI, Silêde. L. **Mulheres Modernas, Mulheres Tuteladas: o discurso jurídico e a moralização dos costumes-Campina Grande 1930/1950**. Dissertação de mestrado em História do Brasil do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco. Recife, PE: 2000.

FOUCAULT, Michel. *A vida dos homens infames*. In: **O que é um autor**. Lisboa: Presença, 1994.

LUCA, Tânia Regina de. *Fontes impressas*. In: PINSKY, Bassanezi. Carla.(Org) **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2005.

PEDRO, Joana Maria. *Aborto e infanticídio: práticas muito antigas*. In: **Práticas proibidas: práticas costumeiras de aborto e infanticídio no século XX**. Joana Maria Pedro, organizadora. Florianópolis: Cidade Futura, 2003.